

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E AS FORMAS DE REGISTRO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INTERFACES DO MOMENTO ATUAL

Darlly Noronha de Oliveira Nascimento – UERN
darllynoronha@yahoo.com.br

Andressa de França Montenegro – UERN
dressafm@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O trabalho investigativo em questão, tenciona trazer de maneira reflexiva pontos observados em três documentos oficiais brasileiros, orientadores das práticas de registros descritivos das aprendizagens das crianças na Educação Infantil. Nesta perspectiva, revisitaremos o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI (1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (2009) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), trazendo as concepções que alicerçam as orientações dos registros pedagógicos da área.

Situamos a necessidade de instituições educacionais para crianças de 0 a 5 anos,⁷⁸ os estudos sobre a criança, as culturas da infância e o desenvolvimento infantil que ganham cada vez mais espaço nas discussões que legitimam o direito de uma Educação Infantil de qualidade para todas as crianças.

Abordaremos os Documentos orientadores trazendo pontos que direcionam o trabalho com os registros pedagógicos na educação infantil. Em seguida, destacaremos conceitos que permeiam as orientações sobre os registros nos referidos documentos. Pormenorizando, trataremos as mudanças bases com relação as orientações norteadoras para o trabalho como os registros pedagógicos, observadas na BNCC (2017).

DESENVOLVIMENTO

O RCNEI (1998) tinha como proposta servir de guia de reflexão para os profissionais da educação infantil. De caráter educacional não obrigatório, pretendia romper com o

⁷⁸ Faixa etária atendida pela Educação Infantil.

assistencialismo predominante nesta etapa e desvincular a marca de antecipação da escolaridade que configurava a pré-escola.

Neste Documento, observamos que as práticas de registros pedagógicos, de certa forma, são associadas ao processo de avaliação formativa, relacionados aos eixos de trabalho com as crianças, denominado “Observação, registro e avaliação formativa”, trazendo considerações sobre ação de observar o registro e os processos avaliativos na Educação Infantil. Constando:

O registro é entendido aqui como fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seus processos de aprender, e sobre o professor, em seu processo de ensinar. O registro é o acervo de conhecimento do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto quanto lhe possibilita avaliá-la propondo novos encaminhamentos. (RCNEI, 1998, Vol. 3, p. 203).

Podemos considerar assim, que as orientações apoiam a prática do registro na observação da criança diante das situações de aprendizagem proporcionadas a ela, o que se constitui como instrumento do processo avaliativo nos eixos de trabalho: Identidade e Autonomia; Movimento, Música, Artes Visuais; Linguagem Oral e Escrita; Natureza e Sociedade e Matemática. Nesta visão, fica evidente a fragmentação de como registrar por área dos conhecimentos e aprendizagens. Ainda assim, é importante reconhecer o instrumento como reflexão para reorientar a prática educativa.

A partir da Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, surge as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (2009). Esta Resolução traz as orientações para a elaboração das Propostas Pedagógicas da Educação Infantil em âmbito nacional. Nas DCNEI as práticas de registro situam-se:

As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desempenho das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- ✓ A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- ✓ Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.). (p. 29).

É perceptível uma abertura a autonomia das instituições para criarem os próprios procedimentos metodológicos e instrumentos pedagógicos de acompanhamento das aprendizagens das crianças, porém devem pautar as ações educativas nos eixos estruturantes, Interações e a Brincadeira e nos princípios, Éticos, Políticos e Estéticos, respeitada a especificidade da Educação Infantil.

Observamos uma relação evidente das práticas de registros (relatórios), aos processos avaliativos na educação infantil, bem como, a ênfase da observação crítica das experiências vividas pelas crianças no cotidiano da creche e da pré-escola e o rompimento com a fragmentação por área de conhecimento.

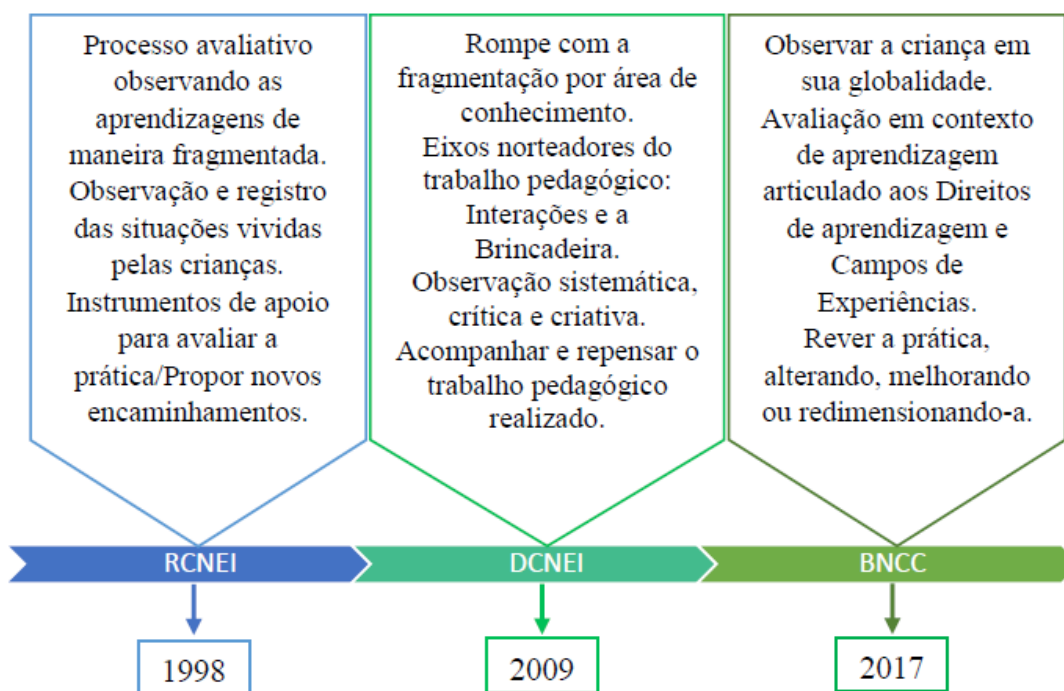
A aprovação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) em sua terceira versão, amplia-se o campo de possibilidades para se registrar as experiências das crianças observando o seu cotidiano em interação com seus pares, bem como na observação de como ela concebe o mundo a sua volta e como ela constrói o próprio aprendizado. Nesta perspectiva, registros descritivos evidenciam a visão de que:

[...] as informações contidas em relatórios, portfólios ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil podem contribuir para a compreensão da história de vida escolar... (BNCC, 2017, p. 53).

Neste sentido, os registros privilegiam as experiências de cada criança para a construção do próprio aprendizado e de sua história de vida, envolve “... elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.”, (BNCC, 2017, p. 39).

Expostos os pontos orientadores do trabalho com o registro pedagógico nos três Documentos, apresentamos a síntese a seguir:

Figura 1 – Síntese conceitual das práticas de registros pedagógicos – Educação Infantil



Fonte: Elaborado pela autora.

Por fim, consideramos trazer de maneira ampla as mudanças observadas na BNCC (2017) quanto as orientações para o trabalho com o registro na Educação Infantil:

✓ A ideia da globalidade da criança a partir dos seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE, articulado aos cinco Campos de experiências, O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO e ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

✓ A ênfase no protagonismo da criança e na intencionalidade pedagógica permeando os processos de aprender, tornando-se visíveis na descrição dos relatórios.

Sobre a BNCC, não podemos desconsiderar a sua articulação com propostas pedagógicas progressistas, alicerçadas em concepções que concebem a criança como ser de direito e protagonista da própria aprendizagem, de ancorar-se nas DCNEI de 2009, bem como a perspectiva de que as experiências infantis se tornem visíveis por meio dos registros dos professores.

CONCLUSÕES

Com o texto em questão, objetivamos provocar reflexões sobre como as lutas e as transformações conceituais constituem-se importantes movimentos sociais e históricos para o reconhecimento da educação infantil e para a construção de legislações que orientem o trabalho com as crianças atendidas em creche e pré-escola. Situar esses documentos no contexto que foram construídos é fundamental para percebermos a evolução de conceitos e a importância de discussões sobre a educação da criança.

Em suma, as Políticas Educacionais para Educação Infantil referentes as práticas de registros descritivos, foram apresentadas, o Rio Grande do Norte possui um Documento referência no ano de 2018 (DCRNEI) derivado da filosofia contida na BNCC. A partir de agora, o que se faz urgente são os estudos e formações a luz desse Documento para a sua efetivação no trabalho pedagógico. Finalizando, levantamos uma problematização real diante de um contexto de atividades e interações remotas para as crianças. Quais registros são possíveis em situação de não interação entre pares?

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5/2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 dez de 2009.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília. MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso: 20 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.